

CÂMPUS GUARAPUAVA

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 4/2020

Declaro vencedoras do certame as seguintes empresas: SOUZA & FLORES, CNPJ 0493180000187, itens 1,3,4,5,8,9; GRAZIELE LEMOS, CNPJ 05489799000145, item 12; JHL PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA, CNPJ 11801723000106, item 15; JOAO ANTONIO RODRIGUES CALDEIRA, CNPJ 15292127000107, item 17; HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ 22094574000109, itens 14,16; LIGTH DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ 29829415000154, itens 2,13; F G DE OLIVEIRA, CNPJ 36046750000141, itens 6,10. Valor total da ata: R\$ 44.962,56.

PATRICIA MUSIALAK BUENO
Pregoeira

(SIDE - 07/08/2020) 152134-15246-2020NE800037

CÂMPUS PATO BRANCO

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 2/2020

ACORDANTES: Universidade Tecnológica Federal do Paraná - Câmpus Pato Branco - CNPJ nº 75.101.873/0004-32, e a ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE TOLEDO CNPJ nº 78.116.423/0001-69. OBJETO: Convênio de Estágio - Atividades conjuntas capazes de proporcionar a plena operacionalização da Lei nº 11.788, de 25/09/2008, relacionada ao ESTÁGIO DE ESTUDANTES. Fundamento Legal: Lei nº 11.788 e Lei nº 8666/93. Vigência: 06/08/2020 a 06/08/2025. Data da Assinatura: 06/08/2020. ASSINAM: IDEMIR CITADIN, pela UTFPR - Câmpus Pato Branco, e CLAUDENIR MACHADO, pela ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE TOLEDO.

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

EDITAL Nº 498, DE 7 DE AGOSTO DE 2020
PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL - PSE Nº 01/2020 - EBSERH/ NACIONAL/ CH-UFC
(HUWC/MEAC)
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO(A)S

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação do(a)s aprovado(a)s no PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL - PSE Nº 01/2020 - EBSERH/ Nacional/ CH-UFC (HUWC/MEAC), para a complementação da força de trabalho da Rede Ebserh, visando o atendimento à população no combate à pandemia do Coronavírus (COVID-19), Complexo Hospitalar da Universidade Federal do Ceará CH-UFC (HUWC/MEAC), conforme a seguir:

1. Relação de candidato(a)s convocado(a)s, conforme ordem de classificação:
 - 1.1. MÉDICO - ANESTESIOLOGISTA (AMPLA) Tassia Arcanjo Chaves Ximenes
 - 1.2. MÉDICO - CLÍNICA MÉDICA (AMPLA) Victor Dantas Macedo; Alexia Triandopolis Gonçalves

2. O(a)s candidato(a)s relacionado(a)s neste edital deverão comparecer:
 - 2.1. Conforme agendamento enviado por e-mail (data e hora), Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Walter Cantídio, Rua Pastor Samuel Munguba, 1290 - Rodolfo Teófilo, Fortaleza, CE, para entrega de currículo e apresentação dos documentos necessários para contratação constantes no edital e no link, (<https://www.gov.br/ebserh/pt-br/aceso-a-informacao/agentes-publicos/concursos-e-selecoes/documentos-para-contratacao>) e de toda a documentação comprobatória de títulos e experiência profissional que foram informados na inscrição.
 - 2.2. Conforme agendamento enviado por e-mail (data e hora), no mesmo endereço, para realização do Exame Admissional, e a aferição da veracidade da autodeclaração de pessoa com deficiência e de pessoa negra ou parda, caso necessário.
 - 2.2.1. Neste ato, a Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Federal realizará a avaliação de toda a documentação apresentada pelos candidatos e do atendimento dos requisitos para a contratação, e decidirá:
 - A) Pelo deferimento da contratação, sendo indicado os horários de trabalho, procedida a entrega da Carteira de Trabalho e Previdência Social e assinatura do contrato de trabalho;
 - B) Pelo indeferimento da contratação, se constatada alguma irregularidade.

3. O(A) candidato(a) poderá apresentar recurso em até 02 (dois) dias úteis da decisão de indeferimento emitida pela Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Federal.

3.1. Na forma prevista no Edital nº 01/2020 - EBSERH/ Nacional, a decisão que indeferir o recurso é irrecorrível.

4. A ausência do candidato nas datas e horários acima definidos ou a não apresentação de qualquer um dos documentos exigidos para a contratação implicará na exclusão do candidato do presente Processo Seletivo.

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

EDITAL Nº 499, DE 7 DE AGOSTO DE 2020

PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL - PSE Nº 01/2020 - EBSERH/ NACIONAL/ HDT-UFT
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos aprovados no PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL - PSE Nº 01/2020 - EBSERH/ Nacional/ HDT-UFT, para a complementação da força de trabalho da Rede Ebserh, visando o atendimento à população no combate à pandemia do Coronavírus (COVID-19), no Hospital de Doenças Tropicais da Universidade Federal do Tocantins (HDT-UFT), conforme a seguir:

1. Relação de candidatos convocados, conforme ordem de classificação:
 - 1.1. ENFERMEIRO (Amplio) Francisca Araujo
 - 1.2. MÉDICO (Amplio) Allison Marinho Gomes
 - 1.2. TÉCNICO EM ENFERMAGEM: (Amplio) Eunice Pereira Cunha; Sheila Maria Batista De Oliveira; Wilton Pereira Rocha
 - 1.3. TÉCNICO EM ENFERMAGEM: (PNP) Edileuza Marques Guimaraes; Ilton Pereira Dos Reis

2. O(a)s candidato(a)s relacionados neste edital deverão comparecer:

- 2.1. Conforme agendamento enviado por e-mail (data e hora), ao Hospital de Doenças Tropicais da Universidade Federal do Tocantins (HDT-UFT), sala da DivGP, Rua José de Brito nº 1015, Setor Central, Araguaína/TO, para entrega de currículo e apresentação dos documentos necessários para contratação constantes no edital e no link, (<https://www.gov.br/ebserh/pt-br/aceso-a-informacao/agentes-publicos/concursos-e-selecoes/documentos-para-contratacao>) e de toda a documentação comprobatória de títulos e experiência profissional que foram informados na inscrição.
- 2.2. Conforme agendamento enviado por e-mail (data e hora), no mesmo endereço, para realização do Exame Admissional, e a aferição da veracidade da autodeclaração de pessoa com deficiência e de pessoa negra ou parda, caso necessário.
 - 2.2.1. Neste ato, a Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Federal realizará a avaliação de toda a documentação apresentada pelos candidatos e do atendimento dos requisitos para a contratação, e decidirá:
 - a) Pelo deferimento da contratação, sendo indicado os horários de trabalho, procedida a entrega da Carteira de Trabalho e Previdência Social e assinatura do contrato de trabalho;
 - b) Pelo indeferimento da contratação, se constatada alguma irregularidade.

3. O(A) candidato(a) poderá apresentar recurso em até 02 (dois) dias úteis da decisão de indeferimento emitida pela Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Federal.

3.1. Na forma prevista no Edital nº 01/2020 - EBSERH/ Nacional, a decisão que indeferir o recurso é irrecorrível.

4. A ausência do candidato nas datas e horários acima definidos ou a não apresentação de qualquer um dos documentos exigidos para a contratação implicará na exclusão do candidato do presente Processo Seletivo.

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

EDITAL Nº 194, DE 7 DE AGOSTO DE 2020

PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL - PSE Nº 02/2020 - EBSERH/ NACIONAL/ CHC-UFPR
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos aprovados no PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL - PSE Nº 02/2020 - EBSERH/ Nacional/ CHC-UFPR, para a complementação da força de trabalho da Rede Ebserh, visando o atendimento à população no combate à pandemia do Coronavírus (COVID-19), no Complexo do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná CHC-UFPR, conforme a seguir:

1. Relação de candidatos convocados, conforme ordem de classificação:
 - 1.1. FARMACÊUTICO: (PNP) Patrícia Aparecida Muller Rabak; Amanda Leite Da Silva
 - 1.2. TÉCNICO EM FARMÁCIA (Ampla) Katia Martins Julião; Thais Borba Da Silva; Ivonete Aparecida De Paula Batista
 - 1.3. TÉCNICO EM FARMÁCIA: (PNP) Izabel Cordeiro Da Silva Brusamolín
 - 1.4. TÉCNICO EM NECROPSIA (Amplio) Silvana Cristina Soares; Graciele Do Rocio Nascimento
 - 1.5. TÉCNICO EM RADIOLOGIA: (Amplio) Helton Jonh Estevão
 - 1.6. TÉCNICO EM RADIOLOGIA (PNP) Rafael Marcelo Dos Santos

2. Os candidatos relacionados neste edital deverão comparecer:

- 2.1. Conforme agendamento enviado por e-mail (data e hora), ao Hall da Direção do Complexo Hospitalar da Universidade Federal do Paraná - CHC/UFPR - Rua General Carneiro, 181, Curitiba/PR, para entrega de currículo e apresentação dos documentos necessários para contratação constantes no edital e no link, (<https://www.gov.br/ebserh/pt-br/aceso-a-informacao/agentes-publicos/concursos-e-selecoes/documentos-para-contratacao>) e de toda a documentação comprobatória de títulos e experiência profissional que foram informados na inscrição.
- 2.2. Conforme agendamento enviado por e-mail (data e hora), no mesmo endereço, para realização do Exame Admissional, e a aferição da veracidade da autodeclaração de pessoa com deficiência e de pessoa negra ou parda, caso necessário.
 - 2.2.1. Neste ato, a Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Federal realizará a avaliação de toda a documentação apresentada pelos candidatos e do atendimento dos requisitos para a contratação, e decidirá:
 - a) Pelo deferimento da contratação, sendo indicado os horários de trabalho, procedida a entrega da Carteira de Trabalho e Previdência Social e assinatura do contrato de trabalho;
 - b) Pelo indeferimento da contratação, se constatada alguma irregularidade.

Silva

Ivonete Aparecida De Paula Batista

Nascimento

3. O(A) candidato(a) poderá apresentar recurso em até 02 (dois) dias úteis da decisão de indeferimento emitida pela Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Federal.

3.1. Na forma prevista no Edital nº 02/2020 - EBSERH/ Nacional, a decisão que indeferir o recurso é irrecorrível.

4. A ausência do candidato nas datas e horários acima definidos ou a não apresentação de qualquer um dos documentos exigidos para a contratação implicará na exclusão do candidato do presente Processo Seletivo.

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

EDITAL Nº 503, DE 7 DE AGOSTO DE 2020

PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL - PSE Nº 01/2020 - EBSERH/ NACIONAL/ CHC-UFPR
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos aprovados no PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL - PSE Nº 01/2020 - EBSERH/ Nacional/ CHC-UFPR, para a complementação da força de trabalho da Rede Ebserh, visando o atendimento à população no combate à pandemia do Coronavírus (COVID-19), no Complexo do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná CHC-UFPR, conforme a seguir:

1. Relação de candidatos convocados, conforme ordem de classificação:
 - 1.1. ENFERMEIRO: (Amplio) Eliete Maria De Queiroz; Rosemari Costa Correa; Teresinha Cordeiro; Luis Eugenio Miranda
 - 1.2. ENFERMEIRO: (PCD) Manuela De Cordova Carneiro Pereira
 - 1.3. ENFERMEIRO - TERAPIA INTENSIVA (Amplio) Ana Paula Scalabrini Borsato; Cassiane Ribeiro Kayser Chaves Pinto; Lúcio Quadros Da Silva; Hangela Pilon
 - 1.4. ENFERMEIRO - TERAPIA INTENSIVA (PNP) Cintia Da Silva Oliveira; Ina Karolina De Vasconcelos Fernandes
 - 1.5. FISIOTERAPIA (Amplio) Katia Regina Barros Portella; Cristiano Dalmolin; Rafael Iagher
 - 1.6. MÉDICO (Amplio) Ana Paula Dos Santos; Alcinor Hubirajara Adorian Tonon; Dilermando Dos Reis Correa; Danilo Nery Feres; Alexandre Arraes Baracho Da Silva; Herbert Cesar Rodrigues Costa; Daniela Seidel; Aline Dranka; Flavio Machado De Oliveira;
 - 1.8. MÉDICO (PNP); Flavio Machado De Oliveira; Leonardo Bassani; Jose Angel Lima Guevara; Juliete Santos Da Silva
 - 1.10. TÉCNICO EM ENFERMAGEM (Amplio) Cinthia Conceicao Daa Silva; Irna Almeida Viana Cardoso; Janaina Carneiro De Souza Bueno; Irisdanis Pelegrin Bomfim; Thiago De Souza Nascimento; Marciene Do Prado; Alessandra Carolina Caetano Soares; Luciana Correa Machado; Vanessa Rocha Fagundes; Katchucia Roberta Moreira; Janaina Rodrigues Ignacio; Letycia De Farias Ostrufka; Layla Caroline De Andrade; Vanessa Aparecida De Carvalho Da Cruz; Thais Pasqueti De Almeida; Denise Costa Rosa Stresser; Ueverton Izaías Coelho; Idineia De Fátima Batista Mota; Josleide Checheleski; Andriele Diziele Quandt; Franciele Cristina Batista Daniel; Karin Roberta Mendes Bruch Alves; Fernanda Furtado Pedrosa; Natália Cristina Da Silva; Ana Cláudia Mendes Inocência Ghen; Juliana Pereira; Patricia Maria Schneider Sofa De Oliveira; Adriana Aparecida Da Silva; Adriane Procopio De Mattos; Camila Loyola Alves; Simone Medeiros De Abreu; Kelli Aparecida De Andrade; Mauricio Melo Pereira; Kristbel Jherica Gonzaga; Tatiane Aparecida Goveia Maier; Cleide Leite Da Silva; Briany Sabryna Dias; Rita De Cassia Menezes Do Nascimento; Gislaíne Cristina Barbosa Ribas; Camila Pucci Ianick; Tatiane Moroso; Aline Gabrieli Oliveira Da Cruz;
 - 1.11. TÉCNICO EM ENFERMAGEM (PNP) Eliane Faustino De Oliveira; Marlene Francisca De Jesus; Cleusa De Souza Rodrigues Stela; Scheila De Fatima Adao; Carla Lidiane Ribeiro Stajn; Suzana Maria Da Silva; Rutilene Feitosa De Sousa; Edith Martins; Cassia Justino Da Silva Lopes; Patricia Teixeira De Lira; Adriana Ferreira Da Silva; Fabiana Silva Do Nascimento; Silvia Fernandes De Carvalho; Luciana Ribeiro Do Nascimento Rosas; Ana Cláudia Ferreira Lordeiro Prodossimo; Josiana Rocha Carvalho Souza; Evelyn Cristine Nogueira

2. Os candidatos relacionados neste edital deverão comparecer:

- 2.1. Conforme agendamento enviado por e-mail (data e hora), ao Hall da Direção do Complexo Hospitalar da Universidade Federal do Paraná - CHC/UFPR - Rua General Carneiro, 181, Curitiba/PR, para entrega de currículo e apresentação dos documentos necessários para contratação constantes no edital e no link, (<https://www.gov.br/ebserh/pt-br/aceso-a-informacao/agentes-publicos/concursos-e-selecoes/documentos-para-contratacao>) e de toda a documentação comprobatória de títulos e experiência profissional que foram informados na inscrição.
- 2.2. Conforme agendamento enviado por e-mail (data e hora), no mesmo endereço, para realização do Exame Admissional, e a aferição da veracidade da autodeclaração de pessoa com deficiência e de pessoa negra ou parda, caso necessário.

3. O(A) candidato(a) poderá apresentar recurso em até 02 (dois) dias úteis da decisão de indeferimento emitida pela Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Federal.

3.1. Na forma prevista no Edital nº 01/2020 - EBSERH/ Nacional, a decisão que indeferir o recurso é irrecorrível.

4. A ausência do candidato nas datas e horários acima definidos ou a não apresentação de qualquer um dos documentos exigidos para a contratação implicará na exclusão do candidato do presente Processo Seletivo.

